**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CMMA**

**Ata da 296ª Sessão Ordinária/CMMA com a seguinte Pauta: Expediente: 1.** Remessa da Ata da 295ª Sessão Ordinária, para conhecimento e apreciação dos conselheiros. **2.** Resumo das Correspondências de Interesse da Plenária. **3.** Informes Gerais. **Ordem do dia: 1.** Aprovação da Ata da 295ª Sessão Ordinária. **2.** Exposição sobre o novo organograma da Prefeitura: as atribuições da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana/SEMADUR, pelo **Secretário José Marcos da Fonseca** e da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano/PLANURB, pela **Diretora-Presidente, Berenice Maria Jacob Domingues. 3.** Minuta de Lei do Zoneamento Ecológico Econômico/ZEE de Campo Grande/MS. **4.** Demandas do CMMA: Fundo Municipal de Meio Ambiente/FMMA, Licenciamentos Ambientais, Implementação da Educação Ambiental, Equipar o CMMA, Carta Geotécnica, Plano de Drenagem, Plano Diretor, Revisão do Plano de Resíduos Sólidos, Plano de Coleta Seletiva, Praça Acessível. **5.** Outros assuntos. **6.** Confraternização.

|  |  |
| --- | --- |
|  5 10 15 20  25  30 35 40 45 50 55 60 65 70 75 80 85 90 95 100 105 110  115 120 125 130135140145150155160165170175180185190200205210215220225230235 240245250255260265270275280285290295300305310315320325330335340345350355360365365370375380385390395 | **Aos Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete**, às oito horas, na Sala de Sessões Plenárias “Nilo Javari Baren”, sede dos Conselhos Municipais, Assessoria de Assistência aos Órgãos Colegiados/CAOC, Rua Hélio de Castro Maia, 279 – Jardim Paulista, reuniram-se os membros deste Conselho, sob a **Presidência da Vice-Presidente, conselheira Rosângela Maria Rocha Gimenes,** tendo em vista que a **conselheira Ritva Cecília de Queiroz Garcia Vieira** não compunha mais o quadro de servidores da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos/Agereg, e, consequentemente, não ocupava mais o cargo de conselheira deste Conselho. Estavam presentes os (as) conselheiros (as): Gizele Ficher da Silva Toffoli/AGEREG, Thalita Farias Duarte/SESAU, Daice Carrapateira da Silva/IBAMA, Helena Clara Kaplan/ESA/OAB/MS, Sandra Gracia Gabas e Giancarlo Lastória/UFMS, Rosângela Maria Rocha Gimenez e Sandra Marize Marques Oliveira/OAB/MS, Valéria Garcia Gabas/SECOVI, Rodolfo Vaz de Carvalho/Sindicato Rural. Estava presente também o senhor Luiz Octavio Carvalho de Pinho/SINDUSCON, que foi indicado como conselheiro em substituição à conselheira Cátia Hiroko Yamasaki, mas ainda não foi nomeado, João Gomes de Oliveira Neto/SISEP, indicado como conselheiro, mas ainda não nomeado, Daniela Soares e Cláudio Hideaki Ktaguti/SECOVI, Danielly Cristina Guimarães Mulinario, Ivan Pedro Martins/SEMADUR, indicado para conselheiro, mas ainda n ao nomeado, Berenice Maria Jacob Domingues e Rodrigo Giansante/PLANURB, indicados para conselheiros, mas ainda não nomeados, Vinicius Leite Campos/Diretor-Presidente da AGEREG, indicado para conselheiro, mas ainda não nomeado, José Marcos da Fonseca/Secretário da SEMADUR, indicado para conselheiro, mas ainda não nomeado, Antônio Cézar Lacerda Alves/Secretário da SEGOV, Orestes Moraes Godoi e Pedrinho Feitosa de Oliveira/SEDESC e João Alberto B. Santos/Águas Guariroba. Justificaram a ausência os (as) conselheiros(as): Rocheli Carnaval Cavalcanti e Fernando Jorge Correa Magalhães Filho/UCDB, Thiago Pereira Vieira/IEMS, Peter James Richardson/SECOVI, Roberta Steffany Stangl Galharte/SEINTRHA, Marcos Antonio Moura Cristaldo e Marta Lúcia da Silva Martinez/PLANURB, Rui Nunes da Silva Junior e Salvador Barbosa Irala/SEMADUR, Cátia Hiroko Yamasaki/SINDUSCON. Constatada a suficiência de quorum a **Presidente em exercício, conselheira Rosângela Maria Rocha Gimenes** cumprimentou a todos, saudando especialmente os Secretários e Diretores-Presidentes Municipais presentes. Em seguida, instaurou a 296ª Sessão Ordinária deste Conselho, leu a pauta sugerindo que o item 4, *“Demandas do CMMA”,* ficasse para ser discutido na próxima Sessão Ordinária. Submeteu sua sugestão para apreciação do pleno, que a aprovou. A seguir, indagou se algum conselheiro desejava incluir algum assunto, quando a **conselheira Helena Clara** requereu que o CMMA solicitasse que a SEMADUR se posicionasse a respeito de uma área pública com cerca de um hectare (10.000 m2) no Jardim Panamá para a qual havia sido aprovada neste CMMA a proposta de uma Praça da Acessibilidade e Sustentabilidade, local onde havia uma edificação que, atualmente, estava sendo ocupada por vândalos à Rua Catulino Severo Monteiro, altura do número 500, Jardim Panamá, Região Urbana do Imbirussú. Relembrou que outrora a área foi cedida para atender aos interesses da Concessionária Águas Guariroba como canteiro de obras, bota-fora e bota-espera. No local foi construída edificação que estava em boas condições para atendimento de outras necessidades da municipalidade como equipamento público, como Associação de bairro, Guarda Municipal etc. Lembrou que a SEMADUR, após consulta ao CMMA, oferecera o local e a estrutura para a Guarda Municipal para a instalação de uma base, a qual se interessou em ocupar o espaço, porém as tratativas não avançaram. Acrescentou, dirigindo-se ao Secretário da SEMADUR, que dependia dessa Secretaria liberar a área, para a Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social para que a Guarda Municipal – Base Imbirussu a ocupasse, enquanto o Projeto da Praça estava tramitando. A **conselheira Helana Clara** informou ainda que havia tratativas para o desenvolvimento de uma horta comunitária pela comunidade, a qual já estava acordada com os moradores circunvizinhos. Com a palavra a **Presidente em exercício, conselheira Rosângela,** submeteu o requerimento à apreciação dos pares. Nesse momento, o **Secretário da SEMADUR, senhor José Marcos,** explicou que a Secretaria estava passando por algumas reformulações e reorganizando junto com outras Secretarias que deliberam sobre a permissão de uso, para definir competências. Portanto, solicitou um tempo maior para que pudessem se apropriar das questões e encaminhar respostas adequadas. A **conselheira Helena Clara** replicouargumentando que ultimamente, na edificação e nos arredores, havia depósitos irregulares de resíduos e rejeitos, invasão e abrigo de transeuntes e animais vadios, e, consequentemente, abrigo de insetos, hospedeiros, peçonhentos, além de marginais. Isso tudo acrescido dos constantes furtos, que subtraíram do patrimônio público o padrão de energia, churrasqueira, caixa d’água, fiação, vidros temperados etc. Contou que a comunidade se organizou e limpou aquele local, contudo, não tinha condições nem tempo disponível para vigiar a área pública. Frisou que a área não era da SEMADUR ou de outra Secretaria, mas era um espaço público que tinha sido ocupada pela Concessionária Águas Guariroba, mas que atualmente, estava sendo depredada constantemente. Concluiu dizendo que se a Guarda Municipal Ambiental do Imbirussu ocupasse a área não haveria prejuízo para o Município e estaria atendendo aos anseios daquela população. Retomando, a **Presidente em exercício, conselheira Rosângela,** sugeriu que fosse reiterado o ofício à SEMADUR, para que o Secretário se inteirasse do assunto, o que foi aprovado por unanimidade. Passou, então, a palavra ao **Secretário-Executivo, conselheiro Luiz Antônio,** que procedeu à leitura das correspondências de interesse da plenária. **Correspondências Expedidas:** 1. Ofício Circ. N. 01/CMMA/CAOC/2017, de 13 de janeiro de 2017, encaminhado a todas as Instituições e Órgãos Público que possuem assento no CMMA, solicitando a confirmação de permanência ou a indicação de novos representantes para compor este Conselho. **2.** Ofício N. 02/CMMA/2017, de 10 de fevereiro de 2017, encaminhado à SEMADUR, convidando o Secretário para participar da primeira Sessão Ordinária deste Conselho no dia 16 de fevereiro de 2017. **3.** Ofício N. 03/CMMA/2017, de 10 de fevereiro de 2017, encaminhado à PLANURB, convidando a Diretora-Presidente para participar da primeira Sessão Ordinária deste Conselho no dia 16 de fevereiro de 2017. **4.**  Ofício aos órgãos do Poder Público do Município que possuem assento neste CMMA: AGEREG, SESAU,SISEP, SEGOV, convidando os gestores das pastas para participarem da primeira Sessão Ordinária deste Conselho. **Correspondências Recebidas:** Ofícios das seguintes Instituições/Órgãos Públicos em resposta ao Of. Circular N. 01/CMMA/2017, que solicitou a confirmação de permanência de seus representantes ou a indicação de novos para compor o CMMA/2017: SECOVI, UFMS, OAB/MS, ESA/OAB/MS, Sindicato Rural, **confirmando a permanência de seus representantes.** 2. OF. N. 53/DLMA/2017, de 11 de janeiro de 2017, encaminhado em resposta ao Of. N. 49 e 51/CMMA/2016, que solicitam informações acerca da Revisão do Plano de Resíduos Sólidos e sobre o Fundo Municipal de Meio Ambiente/FMMA, respectivamente. **3.** Of. N. 140/ASGAB/SISEP, recebido em 10/02/2017, indicando novos representantes para compor este Conselho como Titular Ariel Serra e para Suplente João Gomes de Oliveira Neto. **4.** Of. N. 283/GAB/SEMADUR, recebido em 13/02/2017, indicando novos representantes para compor este Conselho, como Titular José Marcos da Fonseca e para Suplente Ivan Pedro Martins. **5.** Of. N. 289/DLMA/SEMADUR, recebido em 13/02/2017, encaminhando os Pareceres Técnicos n. 003/2017-02 e 004/2017/02 de 02 de fevereiro de 2017, para apreciação e deliberação deste CMMA, quanto à **Remoção Urgente** de duas árvores uma Ficus e outra Sibipiruna, localizadas na Av. Afonso Pena. **Encaminhado por e-mail aos conselheiros. 6.** Of. N. 128/GAB/PLANURB, recebido em 13/02/2017, indicando novos representantes para compor este CMMA, como titular Berenice Maria Jacob Domingues de Paula e Rodrigo Giansante, como suplente. Em tempo, havia chegado à Mesa Diretora o Of. N. 63/GAB/AGEREG, solicitando a substituição da conselheira Ritva Cecilia de Queiroz Garcia Vieira pelo senhor Vinicius Leite Campos como titular e permanecendo como suplente a conselheira Gizele Ficher da Silva Toffoli. Finalizada a leitura, a **Presidente em exercício, conselheira Rosângela,** colocou a Ata da 295ª Sessão Ordinária em discussão, a qual, sem apontamentos, foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, abordou a necessidade de eleição da Presidente da Mesa Diretora deste Conselho, tendo em vista a vacância do cargo devido à solicitação de substituição da conselheira Ritva que o ocupava. Lembrou que conforme estabelecia o Regimento Interno precisavam instituir uma Comissão para organizar a eleição para a próxima Sessão que seria destinada para este fim. Diante disso, a Comissão foi composta pelos conselheiros Giancarlo Lastória e Peter James Richardson e conselheira Sandra Marize Marques Oliveira, a qual foi aprovada por todos. Tendo em vista as demandas do CMMA citadas na pauta, a **Presidente em exercício, conselheira Rosângela,** sugeriu que todos os ofícios referentes a estas demandas fossem reiterados para que as questões fossem tratadas com celeridade e este Conselho obtivesse respostas antes da próxima Sessão Ordinária. Dando sequência à pauta, passou a palavra ao **Secretário da SEMADUR, senhor José Marcos da Fonseca,** para a sua manifestação, o qual expôs que tanto o CMMA como a Lei do SILAM foram instituídos quando fazia parte do quadro de servidores da Prefeitura. Confessou que à época acreditava, por vários motivos, que não deveria ser criada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente naquele momento, e os defensores dessa ideia achavam que a mesma deveria ser incorporada à Secretaria de Controle Urbanístico que já existia, culminando com a criação da Secretaria Municipal de Controle Ambiental e Urbanístico, que juntamente com o PLANURB, elaborou a legislação que envolvia todo o Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental e o Convênio de Cooperação Mútua com o Governo do Estado, que foi o primeiro Ato de aproximação entre o Governo e o Município. Narrou que a senhora Berenice foi a redatora do documento de criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, quando era assessora jurídica do Diretor-Presidente do PLANURB, senhor Sérgio Ionamine. Discorreu que, posteriormente, foi criada a Secretaria de Meio Ambiente, que aglutinou a parte do planejamento e a concepção da Política Ambiental. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano/SEMADUR ficou com esta incumbência. Porém quando assumiu a Secretaria iniciou uma discussão com o Prefeito sobre essas questões. Apontou que, analisando o Plano Diretor de 2006, no Capítulo III, do Meio Ambiente, observou que não foi desenvolvido nem 10% das Diretrizes estabelecidas, e, que no tocante à parte urbanística, praticamente 100% do havia sido elencado foi desenvolvido. Isso reafirmou que a parte de planejamento não cabia a uma Secretaria finalística, ou seja, que aplica a legislação, como era o caso da SEMADUR. Dessa forma, propôs ao Prefeito, junto com a Diretora-Presidente do PLANURR, senhora Berenice Maria Jacob Domingues, que houvesse a vinculação do planejamento ambiental, da concepção da Política Ambiental para a PLANURB e que, na SEMADUR ficasse tudo o que se referisse à execução, até mesmo a Educação Ambiental. Assim, foram alterados os nomes dos dois órgãos, mas permaneceram as mesmas siglas. Explicou que a SEMADUR tinha quatro departamentos, sendo que o Departamento de Políticas de Sustentabilidade Ambiental foi extinto seguindo uma determinação do Prefeito. A Secretaria, de quatro departamentos, passou a ter três superintendências na organização administrativa de uma nova política de gestão da Prefeitura. Além disso, ponderou que, com a diminuição de um departamento, quatro Divisões foram extintas, portanto, das quatorze que havia passaram a dez Gerências, aglomerando as incumbências. Concluiu comunicando que o Fundo Municipal de Meio Ambiente permaneceu na SEMADUR. Se colocando à disposição, encerrou a sua exposição passando a palavra à **Diretora-Presidente do PLANUB, senhora Berenice Maria Jacob Domingues** para as suas considerações, a qual cumprimentou a todos dizendo da satisfação de estar novamente junto a este pleno, lembrando que percorrera um longo caminho na concepção e na criação deste Conselho. Apontou que como o Secretário que a antecedeu já havia colocado, houve uma reorganização na estrutura das Secretarias e que a PLANURB passava novamente a ter a atribuição de trabalhar com o planejamento ambiental, como aconteceu de 1995 a 2005. Explicou que o Departamento de Planejamento Ambiental foi extinto na SEMADUR e foi absorvido pela PLANURB que criou a Diretoria de Planejamento Ambiental, para a qual foi escolhido como Diretor o Arquiteto Urbanista, senhor Rodrigo Giansante, sendo servidor de carreira da Prefeitura, o qual foi apresentado à plenária. Explicou que compôs uma equipe competente que subsidiaria as ações tanto do CMMA quanto da PLANURB, da SEMADUR e das outras Secretarias, Agências e Fundações que possuíam uma característica finalística e que precisavam de orientação do planejamento, para cumprirem sua função. Sugeriu à Mesa que o Diretor apresentasse, numa outra oportunidade, o trabalho que estava desenvolvendo, as atribuições e competências dessa Diretoria e de que forma poderia colaborar com este Conselho. Concluiu dizendo que a cidade não podia mais esperar, todos precisavam se empenhar em suas funções, contribuindo para oferecer melhor qualidade de vida e mais oportunidades às pessoas que vivem em nosso Município. Agradeceu a oportunidade e se colocou à disposição para esclarecimentos. Em seguida, a **Presidente em exercício, conselheira Rosângela**, ofereceu a palavra ao **Diretor-Presidente da AGEREG, senhor Vinícius,** que cumprimentou a todos e manifestou a sua satisfação em compor este Conselho, oferecendo a pequena experiência que possuía para contribuir nas ações e se dispondo a adquirir grande conhecimento com os pares. Prosseguindo, o **senhor João Neto** se apresentou como **Engenheiro Ambiental da SISEP** e que a representaria neste Conselho. Justificou a ausência do **Secretário Adjunto, senhor Ariel Serra,** o qual seria o conselheiro titular, que estava em viagem. Mostrou-se satisfeito em participar deste CMMA e se colocou à disposição pela SISEP, para colaborar no que fosse preciso. Relatou que a SISEP havia colocado como prioridade a resolução do problema do descarte dos resíduos da construção civil, buscando novas áreas para este fim. Dando sequência, a **Presidente em exercício, conselheira Rosângela,** consultou os pares se havia mais algum assunto a ser tratado, quando a **conselheira Helena Clara** suscitou a questão pautada no item 5 das Correspondências Recebidas, cujo Ofício N. 289/DLMA, da SEMADUR encaminhava os Pareceres Técnicos para a remoção urgente de duas árvores na Av. Afonso Pena, para apreciação deste CMMA, argumentando que seria necessário instituir uma Comissão para analisar e emitir Parecer. Lembrou que quando o CMMA analisou a remoção de uma árvore da Rua José Antônio, emitiu um Parecer com ressalvas à SEMADUR e com várias recomendações e condicionantes ao proprietário de testada, o que poderia se repetir nesta situação. Apontou que, como já havia técnicos competentes da Secretaria que analisaram e emitiram Pareceres, assumindo a responsabilidade técnica, inclusive perante seus Conselhos de classe, o Conselho poderia colocar em votação a proposta de seguir o mesmo critério anterior que definiu as recomendações elencadas naquele Parecer. O **Secretário da SEMADUR, senhor José Marcos,** esclareceu que todas as questões inerentes à arborização ficaram com esta Secretaria. Antes, fazia os Pareceres aprovando ou não a remoção das árvores que, se estavam localizadas em áreas públicas, principalmente em canteiros, a execução ficava para a Secretaria Municipal de Obras. Atualmente, a SEMADUR licenciava e providenciava a remoção. Salientou que desde setembro de 2016 não havia contrato com nenhuma empresa para a realização deste trabalho, então estava sendo iniciado o processo licitatório para contratar uma empresa para promover tanto as podas quanto as remoções dentro do perímetro urbano. Além disso, estavam em tratativa com a PLANURB, para contratar um técnico especializado para fazer laudos das árvores “centenárias”, para definição de providências a seguir para prolongar a vida das mesmas. As remoções de árvores em calçadas, quando aprovadas pelos técnicos da Secretaria, seria sempre oportunizado, inicialmente, ao interessado procurar uma empresa para fazer o serviço. Declarou que todos os encaminhamentos estavam sendo baseados na Legislação vigente, mas quando havia alguma divergência, seria passado pelo CMMA para análise e Parecer. Voltando a se posicionar, a **conselheira Helena Clara** lembrou que o canteiro central da Av. Afonso Pena constava na Lei do Tombamento e estava inserto no Patrimônio Histórico, sugerindo que o fato fosse comunicado à Promotoria Pública Estadual, tendo em vista, que no passado já houve casos semelhantes. Frisou que não era imediatista, mas como constavam as análises dos técnicos da SEMADUR, os quais apontaram que podia ocorrer acidentes, acreditava que qualquer ato para postergar a remoção poderia incorrer responsabilização deste Conselho pela demora. Assim, ponderou que apesar de não haver uma empresa contratada o Poder Público poderia proceder uma desgalhada ou poda radical para amenizar ou evitar maiores danos. Complementando, a **conselheira Sandra Gabas** concordou que o CMMA deveria dar uma resposta, contudo, argumentou que não possuía capacidade técnica para avaliar se uma árvore tinha que ser removida ou não, portanto, para compor a Comissão para análise deveriam ser escolhidos os conselheiros biólogos. Ainda, considerando a urgência, declarou que sua posição era de que poderiam deliberar hoje, deixando claro que o Conselho acatava o Parecer de profissionais técnicos especializados da SEMADUR, contudo, não fizera análise técnica. Com a palavra, o **conselheiro Rodolfo** se manifestou dizendo que entendera que o conselheiro biólogo do CMMA era ele, mas que não atuava na área, e concordava com a **conselheira Helena Clara** de que não possuía capacidade técnica para avaliar esta situação, porém, concordar sempre com o Parecer de um Técnico da Secretaria, pareceria que o Conselho não estava cumprindo com o seu papel. Apesar de ter lido os Pareceres não se sentia seguro para opinar como biólogo, como cientista ou representante de classe, se estava certo ou não a remoção das árvores e não concordava com a celeridade que estavam imprimindo ao caso. Todavia, este Conselho não era deliberativo e sim consultivo, portanto, não cabia a este pleno aprovar ou não a remoção, mas chancelar a decisão da Secretaria. Sugeriu que o CMMA buscasse técnicos de fora, como das Universidades que possuíam profissionais capacitados nas diferentes áreas que poderiam auxiliar as comissões formadas, inclusive, para elaborar planos para cuidados das árvores. Concluiu dizendo que sua posição era neutra, não aprovava nem desaprovava os pareceres dos técnicos da SEMADUR. Retomando, a **Presidente em exercício, conselheira Rosângela,** apontou duas proposições para serem submetidas à votação. A proposta colocada pela **conselheira Helena Clara** de acompanhar o Parecer dos técnicos da SEMADUR, porém com a ressalva de que o CMMA não havia procedido à análise técnica, e elencando as várias recomendações e condicionantes citadas no Parecer anterior deste Conselho sobre o tema, inclusive com a identificação e Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional habilitado para avaliar. E a segunda proposta, tanto sugerida pela **conselheira Sandra Gabas como do conselheiro Rodolfo** de que o CMMA não tinha capacidade técnica para analisar a situação com a celeridade que o caso exigia e que o Município adotasse as providências necessárias. Replicando, a **conselheira Helena Clara** lembrou que, salvo engano, havia a prerrogativa de passar pelo CMMA, assim, entendia que se passasse pelo Conselho e este devolvia dizendo para tomar as medidas cabíveis, pareceria que estava se omitindo. Por fim, o **conselheiro Peter** sugeriu uma posição conciliatória, afirmando que se havia um parecer técnico de um profissional habilitado para tanto, e que este pleno não possuía capacidade técnica para avaliar, podiam acompanhar o Parecer Técnico da SEMADUR para que a mesma pudesse dar os encaminhamentos com a urgência que o caso requeria. Em seguida, o **Secretário da SEMADUR, senhor José Marcos,** concordou com as colocações e proposições da **conselheira Helena Clara** que demonstrou as suas preocupações. Afirmou que, como o Parecer foi elaborado por uma Agente Fiscal que era Bióloga, com as complementações que a **conselheira Helena Clara** sugerira inclusive, que a remoção deveria ser acompanhada de um técnico habilitado, preservava o Conselho de qualquer outro problema que, por ventura, viesse a acontecer. A **conselheira Valéria** se posicionou dizendo que entendia que como as árvores não tinham mais vida, o pleno não iria aprovar ou não a sua remoção, mas deixaria a decisão para a Secretaria que tinha técnicos competentes para analisar. Alertou que o Município deveria providenciar planejamentos para cuidar das árvores de nossa cidade, porque elas envelheciam ou adoeciam por conta das pragas, e com isso podia-se evitar a morte das mesmas como estas em questão. Analisando o que foi exposto por vários conselheiros, a **Diretora-Presidente da PLANURB, senhora Berenice,** declarou que havia três questões a serem analisadas. A primeira era referente ao Plano de Arborização, para o qual havia a necessidade de estudos em conjunto para estabelecer quais os critérios que precisavam ser adotados para o plantio, a conservação e a remoção quando necessária. O segundo ponto era a remoção dessas duas árvores, que pelo que foi relatado já morreram e causavam uma grande preocupação com prejuízos materiais e humanos que poderiam advir com a queda de um galho ou da árvore toda, e que este Conselho poderia ser corresponsabilizado por ter passado por este pleno e este ter se omitido ou postergado uma providência. E o terceiro ponto, que poderia ser tratado junto com um plano maior, era a destinação do produto advindo das podas e/ou das remoções. Portanto, havia a necessidade da união de todos para pensar e formular uma Política adequada e eficiente, uma vez que a questão das podas e das remoções não deveria ser tratada somente quando a árvore já estava condenada, mas deveria haver a preocupação com a prevenção, estabelecendo medidas de curto, médio e longo prazo. Afirmou que entendia que era uma situação bem complexa, mas acreditava que os técnicos que elaboraram o Parecer tinham responsabilidade para responder pelo encaminhamento que fizessem, e, nesse momento, precisava haver uma decisão. Novamente, a **Presidente em exercício, conselheira Rosângela,** apresentou a sugestão de resposta para apreciação do pleno: encaminhar um ofício no qual o CMMA se manifestaria a favor dos Pareceres Técnicos devido ao caráter de urgência, contudo, sem adentrar na seara técnica. Complementando, a **conselheira Sandra Gabas** sugeriu que o CMMA registrasse a preocupação de não trabalhar com urgências e emergências, mas que fossem planejadas ações de prevenção, como foi repetidamente abordado nesta reunião. A proposta inicial com a complementação da **conselheira Sandra Gabas,** acrescida das recomendações propostas pela **conselheira Helena Clara** foi submetida à votação e aprovada por unanimidade de votos. Dando sequência, a **Diretora-Presidente da PLANURB, senhora Berenice,** esclareceu que a Agência havia solicitado incluir na pauta desta sessão a apresentação da conclusão do trabalho do Zoneamento Ecológico Econômico de Campo Grande/MS/ZEE, mas devido ao adiantado da hora, sugeriu que fosse assunto de pauta para a próxima sessão. A **conselheira Rosângela** indagou se a Minuta de Lei do ZEE já estava concluída, quando a **senhora Berenice** esclareceu que o trabalho do ZEE estava pronto e que a Minuta estava sendo discutida, convidando os representantes deste Conselho para fazer parte do Grupo de Trabalho que a estava elaborando e, possivelmente, poderia ser apresentada uma proposta inicial da Minuta juntamente com o trabalho. Nesse momento, o **conselheiro Peter** propôs que o GT ficasse aberto a qualquer membro do CMMA que quisesse colaborar, tendo em vista que quando foi analisado o trabalho apresentado pela empresa, muitos não conseguiram participar, por conta de muitas atribuições à época. Complementando, a **conselheira Sandra Gabas** salientou que, na verdade o CMMA não havia trabalhado o ZEE, apenas assistiu uma apresentação no final do ano, quando o PLANURB expôs uma Minuta preliminar da Lei do ZEE e a Comissão não teve tempo hábil para analisar. Portanto, demonstrou preocupação em ser pautado novamente o assunto para daqui a um mês sem o necessário estudo e a devida análise para emitir um parecer. A **Diretora-Presidente, senhora Berenice,** frisou que a Agência não tinha a intenção de concluir a Minuta de Lei, mas retomaria os trabalhos, as discussões com os representantes deste Conselho. Esclareceu então, que gostaria de apresentar na próxima sessão do CMMA a conclusão do trabalho do ZEE, mas nesse período, trabalhar junto com GT já formado, na construção de uma minuta de um Projeto de Lei que instituiria o ZEE. Afirmou que se existia uma minuta, não conhecia e iriam iniciar a elaboração da mesma. Reconhecia que um mês era pouco para elaborar um produto tão importante, que dependia de um trabalho de grande envergadura com muitas discussões. Contudo, informou que o trabalho concluído do ZEE estava disponível no site da PLANURB e podia ser acessado por todos. Solicitou que a Agência pudesse apresentar na próxima sessão também, um escopo do trabalho planejado a ser desenvolvido pelos setores que a compunham. Salientou que o trabalho da PLANURB era muito afinado com o trabalho da SEMADUR, havendo um inter relacionamento entre as ações, uma complementando o trabalho da outra. Retomando, a **Presidente em exercício, conselheira Rosângela,** apontou que havia duas propostas para a pauta da próxima sessão que eram: **1.** Apresentação do Plano de Trabalho da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano/PLANURB e **2.** Apresentação do Produto final do Zoneamento Ecológico Econômico de Campo Grande/MS/ZEE. Os assuntos foram aprovados por consenso dos conselheiros. O **conselheiro Rodolfo** entre outras considerações solicitou que ficasse registrado que no produto do ZEE apresentado inicialmente a este CMMA, não havia dados referentes à área rural, somente dados secundários e os dados mais consistentes eram os do IBGE, que estavam extremamente defasados. Além disso, apontou a necessidade de discutir a permeabilidade do solo. Antes de encerrar, o **conselheiro Peter** lembrou que na próxima sessão haveria a eleição para a Mesa Diretora, que seria elaborado e publicado um Edital, mas adiantou que qualquer membro titular poderia se candidatar e que seria divulgado no *WatsApp*. Nada mais havendo a tratar, a **Presidente em exercício, conselheira Rosangela Maria Rocha Gimenes,** agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a presente Sessão Ordinária, e eu, **Maria Bernardete Durante**, secretária ***“ad doc*”,** lavrei a presente ata que será lida e aprovada em sessão ordinária, assinada pela Presidente e Secretário-Executivo da Mesa Diretora deste Conselho**. Campo Grande, 16 de fevereiro de 2017.** |
|  |  |